



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024071702-DE

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **29 de julho de 2024**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024071702-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA NLLC CONFORME DETALHES TÉCNICOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 23 de julho de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de julho de 2024

Edição N.º 1488

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024071201-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS PERTENCENTE A ESTA SECRETARIA E NO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, MATRICULA N.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 23 de julho de 2024.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024071501-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA EM LATEX DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIROS INFORMATIVOS E ARTES DECORATIVAS EM FACHADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

Vencedor: **D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: N.º 21.403.984/0001-21 no ITEM ÚNICO: **PINTURA DE LOGO INSTITUCIONAL, LETREIROINFORMATIVO E ARTE DECORATIVO** com o valor total do item e da proposta de R\$ 32.620,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais), conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 23 de julho de 2024. **JULYANA ARAUJO BATISTA** - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024071702-DE

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **29 de julho de 2024**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2024071702-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DO PCA-PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA NLIC CONFORME DETALHES TÉCNICOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 23 de julho de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA N.º 520/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Fortaleza no(s) dia(s) 23/07/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social., devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total
Paulo Isaías de Oliveira Pinto	Motorista	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de julho de 2024

Raquel de Almeida Lima
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 521/2024

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaribe no(s) dia(s) 23/07/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.